



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.877/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 78/2018**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **REFRIGERAR – COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de climatizadores de ar, mediante fornecimento dos equipamentos e serviço de instalação, conforme Pregão Presencial nº 19/2018.

Fiscal Titular: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde;

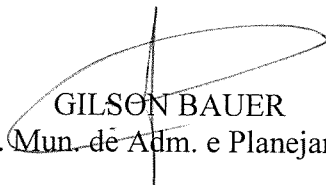
Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 17 de julho de 2018.

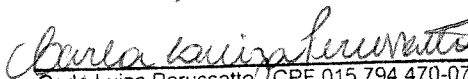

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 17/7/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo